



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 225/2025

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0039745/2025 para supressão de uma árvore na Rua Professora Odila Richter, 484, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 226/2025

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014230/2025 para supressão de uma árvore na Rua Fioravanti Leonardi, 332, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 227/2025

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0034419/2025 para supressão de uma árvore na Av. Pistóia, 166, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

RETIFICAÇÃO:

DECRETO Nº.35.601, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Onde se lê:

55.01.24.722.0189.8551 GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0000 PROPRIA R\$ 45.195,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PROPRIA R\$ 68.700,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS PROPRIA R\$ 15.754,95

TOTAL....R\$ 129.649,95

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

55.01.24.722.0189.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIA
0000	R\$ 129.649,95

TOTAL....R\$ 129.649,95

Leia-se:

55.01.24.722.0189.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PROPRIA
0000	R\$ 45.195,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PROPRIA
0000	R\$ 68.700,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS PROPRIA
0000	R\$ 15.754,95

TOTAL....R\$ 129.649,95

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÓES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

55.01.24.722.0189.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL PROPRIA
0000	R\$ 129.649,95

TOTAL....R\$ 129.649,95

FUMAS

EDITAL Nº 56, de 12 de novembro de 2025

JEFFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo SEI nº FMS.0000378/2025 e FMS.0000212/2025;

FAZ SABER, que fica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), convocado(a) a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Divisão de Gestão de Pessoas, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, das 9h00 às 15h30, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CLASSIFICAÇÃO - NOME

5º Classificado – Lista Geral:

- Andressa Leite da Silva

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente